

## PORTARIA TRT13.SGP N.º 083, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166 /2019 e tendo em vista o Proad N.º 6504/2024,



### **RESOLVE:**

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 diárias à Juíza Mariana Petit Horácio de Brito (matrícula n.º 101.358.908), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Vitória/ES, no dia 28.8.2024 com retorno no dia 31.8.2024, em virtude de sua participação na 78ª Reunião das Escolas da Magistratura do Trabalho, a ser realizada nos dias de 29 a 30 de agosto de 2024, no TRT da 17ª Região/ES;

II - O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes no trecho a ser percorrido, conforme disposto no artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**LINDINALDO SILVA MARINHO**  
Juiz Auxiliar da Presidência